

INDICAÇÃO
Nº 095 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 8 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 28/03/23
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO DA ESQUINA DO CENTRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, PASSANDO PELA CASA DE GENILDA MACIEL ATÉ A ENTRADA DOS TRÊS BURACOS, EM UMARI .**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.



Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

